JOÃO QUARTIM DE MORAES
ÉLIDE RUGAI BASTOS
(ORGANIZADORES)

O PENSAMENTO DE OLIVEIRA VIANNA

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA CENTRAL — UNICAMP

O pensamento de Oliveira Vianna / Élide Rugai Bastos, João P387 Quartim de Moraes (organizadores) — Campinas : Editora da Unicamp, 1993. (Coleção repertórios) 1. Vianna, Oliveira, 1883-1951. 2. Filosofia política. I. Bastos, Élide Rugai. II. Moraes, João Quartim de III. Título. ISBN 85-268-0247-X 20. CDD - 320.01

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Historiadores 320.01
2. Filosofia política 320.01

Coleção Repertórios

Projeto Gráfico
Camila Cesarino Costa
Eliana Kestenbaum

Coordenação Editorial
Carmen Silvia Palma

Editoração
Sandra Vieira Alves

Preparação
Maria Clarice Sampaio Villac

Revisão
Sebastião Pereira da Cruz
Rosa Dalva V. do Nascimento
Marco Antonio Storani

Editoração Eletrônica e Fotolitos
Scritta Oficina Editorial

1993
Editora da Unicamp
Rua Cecílio Feltrin, 253
Cidade Universitária - Barão Geraldo
CEP 13084-110 - Campinas - SP - Brasil
Tel.: (0192) 39.3720
Fax: (0192) 39.3157

I
A UTOPIA DE OLIVEIRA VIANNA

José Murilo de Carvalho

Descida aos infernos

Segundo Capistrano de Abreu, Oliveira Vianna grassava ao final da década de 20. Seu livro de estréia, *Populações Meridionais*, tinha tido enorme êxito e crítica quase unânime. Os livros seguintes, embora sem a mesma repercussão, tinham consolidado a fama do arredio fluminense. O coro de elogios vinha de vários quadrantes ideológicos: de Agripino Grieco, Tristão de Ataíde, Taunay, assim como de Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Carneiro Leão. Vinha também, surpreendentemente, de Monteiro Lobato, que publicou desde 1917, na *Revista do Brasil*, vários capítulos de *Populações Meridionais* e o próprio livro em 1920. Lobato, que sob muitos aspectos poderia ser considerado um antípoda de Oliveira Vianna, dizia de seu editado que era "o grande orientador de que o país precisava".[1] As críticas de Astrojildo Pereira, de Pereira da Silva, e de raros outros, não lhe chegavam a abalar o prestígio.[2]

A década de 30 foi ainda mais generosa com Oliveira Vianna. Logo após a Revolução, de que não participou, o interventor no Estado do Rio de Janeiro, Ari Parreiras, pediu-lhe pareceres e quis nomeá-lo prefeito de Saquarema. Em 1932 foi nomeado para a consultoria jurídica do Ministério do Trabalho onde se tornou o principal formulador da política sindical e social do governo até 1940. Juarez Távora pediu-lhe em 1933 um programa para os tenentes. O Partido Econômico também quis sua colaboração intelectual. Sua visibilidade reduziu-se um pouco, pois

grande parte do trabalho era de gabinete e o que publicava era de natureza especializada. Mas a influência política chegou ao auge. Oliveira Vianna estava nos céus.

A década de 40 já apresentou situação menos favorável. A saída do Ministério e a entrada para o Tribunal de Contas permitiram-lhe voltar aos trabalhos sociológicos. Mas a grande obra da década, *Instituições Políticas Brasileiras*, só foi publicada em 1949. O livro teve êxito, mas já não havia o entusiasmo de antes. Oliveira Vianna ficara marcado pela participação no governo Vargas, pelo apoio à ditadura de 1937. Nos meios intelectuais de esquerda surgia uma reação à sua obra que só faria crescer após sua morte em 1951. O regime militar agravou a reação pois, para muitos, sua ideologia fundava-se na visão de Brasil e na proposta política do sociólogo fluminense. Xingar Oliveira Vianna tornou-se, então, um dos esportes prediletos dos intelectuais de esquerda ou mesmo liberais. Os rótulos acumularam-se: racista, elitista, estatista, corporativista, colonizado, nas críticas mais analíticas. Reacionário, quando a emoção tomava conta do crítico. Oliveira Vianna foi mandado aos infernos.[3]

Nos infernos ele ainda se encontra, apesar de um ou outro ensaio tímido de rever a condenação. É lá que pretendo fazer-lhe uma visita não diria amigável mas desarmada. Depois da longa condenação parece chegado o tempo de um julgamento menos marcado por circunstâncias políticas passadas. Houve, sem dúvida, boas razões para a condenação. O racismo e o apoio à ditadura foram pecados graves. Mas o julgamento não considerou as atenuantes. Racista era quase toda a elite de sua época, embora nem sempre o confessasse. Até mesmo a Constituição de 1934, democraticamente elaborada, pregava a eugenia. Além disto, o próprio Oliveira Vianna recuou das posições mais radicais expostas em *Evolução do Povo Brasileiro*. Mais ainda, em nenhum de seus livros de política social o problema de raça é mencionado, tornando-se irrelevante para a avaliação dessas obras. Quanto ao apoio à ditadura, foram muitos os intelectuais que aceitaram posições no governo e de quem não se cobra a adesão com tanto rigor como de Oliveira Vianna. Não se cobrou de Carlos Drummond, de Mário de Andrade, de Sérgio Buarque, e nem mesmo de Capanema. É certo que ele não só participou do Estado Novo como também o justificou teoricamente. Mas é preciso entender que o espírito da época era muito menos liberal do que o de hoje, o autoritarismo pairava no ar, da direita à esquerda.

A razão mais importante para uma visita desarmada é a inegável influência de Oliveira Vianna sobre quase todas as principais obras de sociologia política produzidas no Brasil após a publicação de *Populações Meridionais*. Dele há ecos mesmo nos autores que discordam de sua visão política. A lista é grande: Gilberto Freyre, Sérgio Buarque, Nestor Duarte, Nelson Werneck Sodré, Victor Nunes Leal, Guerreiro Ramos, Raymundo Faoro, para citar os mais notáveis. Até mesmo Caio Prado reconhecia-lhe o valor, ressalvando as críticas. Tal repercussão indica a riqueza das análises de Oliveira Vianna e justifica o esforço de revisitá-las.

Last and least, há o lado pessoal que a mim me predispõe a uma análise menos raivosa. Amigos e inimigos, todos coincidem em afirmar que Oliveira Vianna era uma figura íntegra, totalmente dedicada ao trabalho e aos livros: nunca buscou posições de poder. De hábitos quase monásticos, fugia do brilho das exibições públicas, não aceitava convites para conferências, recusava empregos, como o de juiz do Supremo Tribunal, não freqüentava rodas literárias ou antecâmaras de palácios. Respondia aos críticos nos livros seguintes ou nas reedições e mantinha uma postura de respeito pelo debate intelectual. Tão perto do poder por tanto tempo, e do poder arbitrário, nunca disto tirou proveito em benefício pessoal. Foi aquilo que acusava os brasileiros de não serem: um homem público, um república, posto que a sua maneira.[4]

A visita terá um objetivo preciso. Quero examinar três temas relativos à sua obra. Todos já foram, de uma maneira ou de outra, objeto da atenção dos críticos: sua concepção da natureza da investigação histórica, suas fontes intelectuais e sua utopia política. No caso de sua epistemologia, ou de sua meta-história, pretendo matizar o cientificismo positivista de que é acusado; no que se refere às fontes de inspiração, gostaria de ressaltar uma raiz brasileira até agora não levada em conta; quanto à utopia, tentarei distingui-lo de vários autores aos quais é geralmente associado.[5]

A meta-história de Oliveira Vianna

Oliveira Vianna insistia no caráter objetivo de suas análises, na ausência de preconceitos, de preocupação com escolas. Repetia a receita

de Ranke: ver os fatos como eles realmente se deram. Queria fazer ciência com a objetividade dos sábios de Manguinhos, isto é, com a objetividade das ciências naturais (*EPB*, p. 40).[6] A "objetividade" apareceu mesmo no título de um de seus livros, *Problemas de Política Objetiva.* Mas creio que estas declarações não devem ser levadas muito a sério. Eram um tributo, talvez meio automático, ao cientificismo do século XIX. Não é difícil mostrar que ele próprio não acreditava nisto.

Em várias ocasiões deixou claro que sua noção de história era mais moderna do que sugere este positivismo estreito. Insistiu mais de uma vez que teorias e hipóteses eram indispensáveis ao conhecimento histórico. Na introdução de *Populações Meridionais* foi explícito quanto à contribuição prestada ao historiador por várias áreas de conhecimento, a antropogeografia, a antropossociologia, a psicofisiologia, a psicologia coletiva, a ciência social. Foi ainda mais explícito na conferência que pronunciou em 1924 ao ser recebido como sócio do Instituto Histórico e Geográfico. Afirmou, então, que não bastavam os arquivos e documentos. Eles eram limitados, parciais e podiam ocultar o essencial. Para interpretá-los era necessário o recurso às ciências, particularmente às ciências sociais. O conhecimento do passado exigia o conhecimento do presente.[7]

Esta afirmação ainda poderia ser interpretada como cientificista na medida em que admite a possibilidade de elaborar leis gerais para a história, da mesma natureza das leis das ciências físicas. Poderia refletir uma concepção naturalista da história. Mas na mesma conferência ele foi mais longe. A história exigiria uma "indução conjectural", seria uma ciência conjectural. Embora acrescentasse que deveria haver esforço de reduzir o coeficiente subjetivo da conjectura, pode-se deduzir que esta redução tinha seus limites, uma vez que o conhecimento histórico exigiria identificação com o espírito do tempo presente e não dispensaria a ficção. A história devia ser escrita com o cérebro e com o coração. Na verdade, concluía, era o lado de ficção, era o lado artístico, que conferia fascínio à história.

O ponto foi reforçado na defesa contra as críticas de Batista Pereira. Este crítico, segundo ele, se teria apegado a minúcias e filigranas sem importância. Quem usasse microscópio para analisar sua obra não conseguiria entendê-la. Pois,

> *eu não sou um puro historiógrafo (...) Eu não sou um pesquisador de arquivos. Eu não sou um micrografista de história. Não sou, não quero ser, uma autoridade em detalhes (...) tenho a paixão dos quadros gerais.*[8]

Um livro como *O Idealismo da Constituição*, criticado por Batista Pereira, nem mesmo poderia ser considerado obra histórica. Era obra de publicista, de propagandista, de panfletário. Fica aí evidente que Oliveira Vianna estava muito distante da prática historiográfica de seus colegas do Instituto Histórico.

Além de depender de conjecturas, a história não seria um exercício ocioso. Ela teria finalidade pragmática. Na conferência do Instituto esta finalidade foi descrita como sendo a busca do sentimento de nós mesmos, do fortalecimento do patriotismo. Em *Evolução do Povo Brasileiro*, no mesmo lugar em que insistia na objetividade, definia a história como mestra da política, numa referência, que é uma redefinição, à história mestra da vida de Cícero.[9]

Na produção de sua vasta obra, Oliveira Vianna foi sem dúvida fiel a esta visão de história. Há muito nela de conjectura, de preocupação política, de problemas do presente, de valores, de coração, ao lado do extenso uso de teorias de vária natureza. Na parte final deste trabalho irei em busca do conteúdo desses valores. Na que vem a seguir, tentarei mostrar que muitos deles se enraizavam na tradição do pensamento político imperial.

As raízes de Oliveira Vianna

Vários analistas salientaram a abundância das referências a autores estrangeiros na obra de Oliveira Vianna (Medeiros, 1974; Vieira, 1976; Faria, 1974; Moraes, 1990). Mas aqui novamente é preciso ter cautela quando se trata de interpretar o sentido dessas citações, de avaliar até que ponto elas representam influência real sobre seu pensamento. Os mesmos analistas já referidos chamaram a atenção para a maneira peculiar que Oliveira Vianna tinha de citar autores. Freqüentemente, pinçava pedaços da obra e desprezava outros, distorcendo o pensamento do autor, numa indicação clara do caráter instrumental ou mesmo ri-

tual da citação. A citação de estrangeiros como ritual de legitimação era, aliás, uma prática generalizada no Brasil. O próprio Oliveira Vianna mencionou-a para explicar o êxito de Rui Barbosa e o fracasso de Alberto Torres. O primeiro citava torrencialmente, o segundo recusava-se a usar "o bordão do autor estrangeiro". Ninguém no Brasil dava crédito ao pensador nacional, por mais original que fosse (*EI*, pp. 357-61). Tudo indica que não quis ter o destino de Alberto Torres. Apesar das críticas ao bacharelismo e à nossa alienação mental, sucumbiu à necessidade prática da citação. O que não impede, evidentemente, que em alguns casos, como o das teorias racistas, a influência estrangeira, especialmente as de Gustave Le Bon e Vacher de Lapouge, tenha sido real.

Pretendo argumentar que vários pontos centrais do pensamento de Oliveira Vianna enraizavam-se na tradição brasileira e não estrangeira. Ele mesmo reconhecia sua dívida com alguns de seus predecessores, particularmente com Alberto Torres e Sílvio Romero. Mas creio que deita raízes numa família intelectual que antecede de muito Sílvio Romero e que tem longa descendência. Falo de uma linha de pensamento que começa com Paulino José Soares de Souza, o Visconde de Uruguai, passa por Sílvio Romero e Alberto Torres, prossegue com Oliveira Vianna, e vai pelo menos até Guerreiro Ramos. Vou deter-me em Uruguai, o patriarca da família, que Oliveira Vianna conhecia e citava, embora dele não se declarasse seguidor.

A sintonia de pensamento entre os dois autores é grande. Muitas das idéias de Oliveira Vianna podem ser rastreadas em Uruguai. Para iniciar, lá está, em Uruguai, a preocupação com o estudo do Brasil. No prefácio do *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, principal obra de Uruguai, está dito: "Tive muitas vezes ocasião de deplorar o desamor com que tratamos o que é nosso, deixando de estudá-lo, para somente ler superficialmente e citar coisas alheias."[10] O autor referia-se exatamente à experiência liberal que, segundo ele, teria pecado por excesso na cópia de instituições estrangeiras como a federação, o júri popular, a justiça eletiva. Não era um provinciano, pois dava grande importância à experiência de outros países. Antes de escrever o livro viajara pela Europa e examinara com cuidado a prática política e administrativa da Inglaterra e da França. De regresso, lera também extensamente sobre os Estados Unidos. O que queria era um cuidadoso exame das condições locais para que a adaptação de instituições estranhas não causasse efeitos inesperados, se não contrários, aos pretendidos. Qualquer leitor de Oliveira Vianna conhece a virulência com que criticava o que chamava de idealismo utópico de nossas elites políticas, o deslumbramento com idéias estrangeiras, o analfabetismo quando se tratava da realidade brasileira. Uruguai talvez tenha sido o primeiro a levantar este tema que depois se tornou marca registrada de gente como Sílvio Romero, Alberto Torres, Oliveira Vianna, Guerreiro Ramos.

Decorrência, ou talvez premissa, do ponto acima, era a insistência de Uruguai na importância dos usos, costumes, hábitos, tradições, caráter nacional, educação cívica, de cada povo; era a ênfase na importância do momento histórico e das circunstâncias sociais (*Ensaio*, p. 353). Os povos, dizia, não têm a mesma tradição política, os mesmos hábitos, não estão na mesma fase de desenvolvimento. Implantar instituições de uns em outros podia ser desastroso ou, no mínimo, inóquo. Não significava isto que as tradições fossem imóveis e imutáveis. Elas podiam aprimorar-se. Mas enquanto fossem diferentes deviam ser tratadas como tais. De novo, está aí outro tema predileto de Oliveira Vianna, que ele naturalmente abordou com aparato conceitual muito mais desenvolvido: a culturologia. Pode-se mesmo dizer que há um nítido viés cultural e psicológico em sua obra. O livro póstumo sobre a história de nosso capitalismo (*HSEC*), de que se poderia esperar uma análise mais atenta dos aspectos materiais de nossa civilização, é todo ele dedicado aos aspectos culturais e psicológicos.

Outro ponto de contato entre os dois autores está na concepção da relação entre os pólos centralização e descentralização e os pólos liberdade e opressão. Aqui havia uma clara oposição entre a visão conservadora expressa por Uruguai e a visão liberal melhor elaborada por Tavares Bastos. Segundo Uruguai, os liberais julgavam que a opressão vinha sempre de cima, do governo. Para os conservadores, ela podia vir também de baixo, das parcialidades, das facções. No caso brasileiro, achava Uruguai, ela vinha principalmente de baixo. Ao lado do tema da unidade nacional, a alegação de proteção da liberdade foi a principal justificativa do regresso conservador iniciado em 1837. Mais centralização significava, para este ponto de vista, mais controle sobre a violência e o arbítrio dos mandões locais. E vice-versa. Isto é, menos centralização me-

nos liberdade. Oliveira Vianna não só concordava com a tese, como adotava a interpretação de Uruguai para este período da história brasileira, citando-o várias vezes. Uruguai e Vasconcelos, a quem considerava estadistas de gênio, é que teriam sido os principais artífices da centralização, teriam, pelas leis do Regresso, especialmente pela Interpretação do Ato Adicional, matado o provincialismo e salvo a nação. As instituições liberais, alegava Oliveira Vianna na esteira de Uruguai, tinham gerado uma contrafação do *self-government* americano: o domínio do caudilho. A centralização e seus instrumentos — o Rei, o Conselho de Estado, o Senado — eram a melhor garantia de liberdade em país que só conhecia a política de clã (*PM*, caps. XII e XIII).

Mas a centralização podia ser excessiva e prejudicial. Uruguai confessa que as viagens e os estudos que fez provocaram verdadeira revolução em suas idéias e fizeram-no rever em parte o programa do Regresso. A experiência francesa mostrou-lhe uma distinção essencial entre centralização política e centralização administrativa. A primeira era indispensável, a segunda, muito prejudicial para os negócios locais. Daí a combinação ideal para o Brasil seria a centralização política com descentralização administrativa. O governo deveria ser distinguido da administração, fórmula freqüentemente repetida por Oliveira Vianna, que a adapatara a seu modelo de sociedade sindical e corporativa: centralização política, descentralização funcional (*POPD*, *PDC*).

Um desdobramento desta tese é a concepção do papel do Estado no processo político de países como o Brasil. O Estado, segundo Uruguai, longe de ser o inimigo combatido pelos liberais, é o principal fator de transformação política. Onde não há tradição de *self-government*, cabe ao Estado desenvolvê-la. O Estado protege a liberdade, cria o espírito público, molda a nação. O Estado, poderíamos dizer, é o pedagogo da liberdade, cabe a ele educar o povo para a participação na sociedade política (*Ensaio*, pp. 405-12). A tradição colonial portuguesa não preparara o povo para o autogoverno. O Estado é que devia assumir a tarefa. Qualquer leitor de Oliveira Vianna indentificará imediatamente aqui uma de suas teses favoritas.

Finalmente, há em Uruguai outra distinção que foi totalmente adotada por Oliveira Vianna. Falo da distinção entre direitos políticos e direitos civis. Não se trata naturalmente de uma originalidade de Uruguai.

A distinção já constava da Constituição francesa de 1791 que falava de cidadãos ativos e cidadãos passivos; os primeiros, detentores dos direitos civis e políticos; os segundos, apenas dos direitos civis. O importante em Uruguai é a ênfase nos direitos civis, na garantia das liberdades. O Visconde diz ter observado na França a possibilidade de convivência de um governo fortemente centralizado com a plena garantia das liberdades dos cidadãos, de sua propriedade, de sua proteção contra o arbítrio do próprio governo (*Ensaio*, p. 417). Era esta uma tese do liberalismo francês pós-revolucionário, ao estilo de Guizot, autor freqüentemente citado por Uruguai. Os direitos civis, na época chamados também de sociais, deviam ser universais e iguais para todos; os direitos políticos deveriam variar de acordo com a capacitação de cada um, pois deles dependia a sobrevivência da sociedade.[11] De novo, estamos diante de uma das teses favoritas de Oliveira Vianna, para quem os direitos civis eram prioritários e condição indispensável para o exercício dos direitos políticos. Um dos erros dos políticos reformistas no Brasil era a ilusão de que a mera introdução dos direitos políticos pudesse redundar em efetiva participação (*PPO*). Ao lê-lo, parece estarmos ouvindo Uruguai repetir a observação de Vergueiro de que os problemas do Brasil provinham do fato de terem as reformas políticas precedido as reformas sociais.

Eis uma lista respeitável de sintonias entre os dois pensadores. Se nem sempre era reconhecida a procedência "uruguaia" de todas essas teses, não há dúvida de que Oliveira Vianna conhecia bem o *Ensaio* e citava-o com freqüência, especialmente quando se tratava de interpretar a política imperial. Em suas constantes acusações ao idealismo utópico das elites havia sempre lugar para exceções, para os idealistas orgânicos, entre os quais se incluía. Os nomes desses idealistas estão registrados em *Populações Meridionais*, em *O Idealismo da Constituição*, em *Problemas de Organização e Problemas de Direção*. São gente como Olinda, Feijó, Paraná, Vasconcelos, Uruguai, Euzébio, Itaboraí, Caxias. Com a exceção de Feijó que, no entanto, era um autoritário, temos aí a fina flor do conservadorismo imperial, dos construtores da ordem monárquica. Oliveira Vianna chamava-os de conservadores autoritários, de reacionários audazes dotados de uma quase volúpia pela impopularidade (*POPD*, p. 133). Uruguai é o mais citado pela razão de ter sido o único a produzir obra sistemática. Mas o Visconde citava extensamente Vasconcelos a

quem considerava seu mestre em política. Era uma família política, uma corrente de idéias de longa duração na história brasileira.

Poderíamos chamá-los de liberais conservadores, utilizando a expressão que Victor Hugo empregou para caracterizar o liberalismo da Restauração, sintetizado na figura de Guizot. A expressão é, sem dúvida, apropriada, pois Guizot era um dos autores prediletos de Uruguai que o citava extensamente para justificar o Poder Moderador ("o rei reina, governa e administra") e como fonte para a história política e constitucional da França. Os liberais conservadores tornaram-se particularmente influentes sob a Monarquia de Julho. Seu principal objetivo político era completar a revolução, construir uma França nova a partir da demolição da antiga. Principalmente, construir instituições de governo, resgatar a política do domínio da paixão a que a tinham confinado os homens de 1789, e recolocá-la dentro do círculo da razão. Uma das conseqüências desta postura era a redução da ênfase nos direitos políticos em favor dos direitos civis (Rosanvallon, 1985).

Oliveira Vianna absorveu muitos temas do liberalismo conservador do Império. O bom entendimento de sua obra passa pelo reconhecimento desta filiação, deste enraizamento em uma tradição de pensamento já bastante longa. Mas teríamos com sua inclusão nesta corrente esgotado o conteúdo de sua obra? Certamente que não. Se são muitos os pontos de contato, não são menores as divergências. Os liberais conservadores eram exatamente isto, liberais conservadores. Seu conservadorismo não eliminava o liberalismo. Seu modelo de sociedade, ou sua utopia política, continuava sendo a sociedade liberal e a política liberal. Eles podem ser apropriadamente chamados de autoritários instrumentais, na medida em que o autoritarismo para eles era apenas um meio que certas sociedades em determinadas circunstâncias históricas tinham que empregar para atingir o objetivo, a sociedade liberal plenamente desenvolvida.[12] O autoritarismo não é um fim em si, não é um valor em si. Em todos eles há a admiração pelo liberalismo, especialmente em sua modalidade anglo-saxônica. Nele estaria o modelo para o Brasil. Mas julgavam que para lá chegar, uma vez que nos faltavam tradições de autogoverno, era necessário passar por uma fase intermediária em que a ênfase seria posta na autoridade, na centralização, no papel do Estado. Neste sentido, a diferença entre Uruguai e Tavares Bastos, por exemplo, para citar os

dois autores paradigmáticos do conservadorismo e do liberalismo monárquicos, respectivamente, seria apenas de meios e não de fins. Ambos tinham o mesmo modelo diante dos olhos, um julgava que para atingi-lo seria necessário fazer um desvio, o outro acreditava que podia ser adotado imediatamente. Um achava que o caminho para o liberalismo era o autoritarismo, o outro, que era o próprio liberalismo. A concordância quanto ao modelo era, aliás, comum ao pensamento dos políticos mais representativos da elite imperial reunidos no Conselho de Estado.[13]

Uruguai era particularmente enfático na defesa do autogoverno que para ele se materializava de modo perfeito no governo local, nas *townships* americanas. É na municipalidade, diz ele, que reside a força dos povos livres. As instituições municipais põem a liberdade ao alcance do povo. Sem instituições municipais um país poderá ter um governo livre mas não terá o espírito da liberdade (*Ensaio*, p. 405). Há aí ecos inconfundíveis de Tocqueville, autor que Uruguai estudou com cuidado quando, desiludido com a política, pôs-se a refletir sobre os problemas do país. Foi através de Tocqueville que aprofundou o conhecimento da experiência americana. Antes dela soubera apenas através das reformas liberais da Regência, que lhe pareciam impróprias e inadequadas para o país. É sintomático que Oliveira Vianna nunca cite Tocqueville, embora certamente conhecesse sua obra, nem que fosse através de Uruguai. Os valores de Tocqueville não eram os seus.

A utopia de Oliveira Vianna

Quais seriam seus valores, sua utopia? Onde estaria seu coração? Para dizê-lo de uma vez, parece-me que sua inspiração vinha do que se tornou comum chamar de iberismo. O iberismo pode ser entendido, negativamente, como a recusa de aspectos centrais do que se convencionou chamar de mundo moderno. É a negação da sociedade utilitária individualista, da política contratualista, do mercado como ordenador das relações econômicas. Positivamente, é um ideal de sociedade fundada na cooperação, na incorporação, no predomínio do interesse coletivo sobre o individual, na regulação das forças sociais em função de um objetivo comunitário. Creio que este conceito de iberismo não se distancia muito

do que foi utilizado por Richard Morse em seu polêmico *Espelho de Próspero*. Como é sabido, Morse postula a persistência de uma tradição cultural ibérica fundada no comunitarismo, em oposição ao individualismo do ocidente anglo-saxônico. A Ibéria, e nós com ela, constituíríamos o que José Guilherme Merquior (1990) chamou com felicidade de o Outro Ocidente, uma alternativa ao Ocidente nórdico que hoje parece monopolizar o conteúdo da modernidade.

Sugiro que o modelo de sociedade que orienta toda a obra de Oliveira Vianna se enquadra perfeitamente na visão ibérica de inspiração católica. No pensamento político brasileiro, o mais ilustre precursor desta vertente talvez tenha sido José Bonifácio, cuja visão de Brasil enfatizava as idéias de nação, de homogeneidade, de solidariedade. Seu abolicionismo, por exemplo, se tinha um pé no direito natural, assentava-se principalmente na alegação de que a escravidão impunha obstáculos intransponíveis à constituição de uma nação homogênea e poderosa.[14] Não se trata, é importante notar, de uma visão católico-ultramontana que teve e continua a ter seus adeptos no Brasil. É uma visão leiga da sociedade e da política, embora informada por valores ligados à tradição católica medieval.

Outra corrente poderosa que se enquadra na mesma tradição é o positivismo ortodoxo. Exemplo típico é o livro de Aníbal Falcão, *Conceito de Civilização Brasileira*. O autor aceita o diagnóstico dos admiradores da cultura anglo-saxônica de que no Brasil inexiste a tradição de liberdade e de iniciativa individual. Mas, à diferença deles, considera o fato auspicioso pois, segundo Comte, a sociedade do futuro seria marcada pela predominância do sentimento sobre a razão, da cooperação sobre o conflito, do coletivo sobre o individual. A latinidade, ou o iberismo, pois tratava-se da herança ibérica, do Brasil colocava-nos, segundo Falcão, na vanguarda da civilização, ao lado do país central, a França.

Oliveira Vianna reconhecia explicitamente a inspiração católica, particularmente em seus textos de política social. Ela é mencionada com mais ênfase em *Direito do Trabalho e Democracia Social* como base de suas idéias sobre sindicalismo e previdência social. A *Rerum Novarum* e a *Quadragesimo Anno* teriam sido os principais guias de sua atuação no Ministério do Trabalho. Em discurso feito em 1945 perante congresso de católicos em Niterói, comentou um manifesto dos bispos em apoio à le-

gislação trabalhista e afirmou que estudara todas as doutrinas sobre o assunto concluindo que "a verdade está com a Igreja; a sua doutrina é que está certa" (*DTDS*, pp. 81,169). Insistiu no fato de haver total coincidência entre a legislação brasileira e as encíclicas sociais.

É intrigante o fato de Oliveira Vianna não se referir aos mestres do pensamento católico da época, como um Júlio Maria e, especialmente, um Jackson de Figueiredo e seus seguidores do Centro D. Vital. A omissão estende-se aos pensadores europeus que eram fontes importantes do conservadorismo católico brasileiro. Penso em De Bonald, De Maistre, Maurras.[15] A razão, parece-me, é que Oliveira Vianna, como já observado, não era um ultramontano, sua postura era leiga. Do catolicismo absorveu primeiro a visão social de Le Play, depois as encíclicas sociais e o pensamento do cardeal Mercier (a *Carta de Malines*). Isto é, absorveu a preocupação com os problemas sociais gerados pelo capitalismo industrial, particularmente aqueles referentes ao proletariado e à convivência das classes sociais. Da inspiração católica ele tirava a visão de comunidade, de harmonia, de integração, talvez de hierarquia. O Estado justificava-se como promotor da harmonia social. Oliveira Vianna apoiou um governo ditatorial, mas insistiu o tempo todo que se tratava de uma democracia social. Não apoiava a ditadura pela ditadura.

Oliveira Vianna também não citava os positivistas ortodoxos, apesar das óbvias afinidades com as posições deles. Havia boas razões para a afinidade. Comte derivara boa parte de sua doutrina das tradições do catolicismo medieval e sua concepção da futura humanidade tinha traços do comunitarismo cristão, pois era baseada no altruísmo, versão leiga do amor ao próximo cristão. Oliveira Vianna falava dos positivistas com respeito mas sem nenhuma simpatia. Achava-os carregados de eletricidade negativa; não atraíam as pessoas, repeliam-nas; suas regras e dogmas lembravam cilícios monacais e severos Batistas pregando no deserto; eram dogmáticos, intolerantes e agressivos; faltava-lhes o *milk of human kindness*, indispensável à comoção das almas (*OI*, pp. 119-26). Criticava a lógica jacobina retilínea que os tornava irritantes.

Irritava-o provavelmente a secura e impessoalidade dos ortodoxos que contradiziam as próprias teses positivistas do altruísmo e da predominância do sentimento sobre a razão. Irritava-o talvez ainda mais o lado jacobino dos positivistas, donde a referência à sua lógica em linha re-

ta. A idéia de uma ditadura republicana não era com certeza de extração católica, vinha da tradição romana combinada com a experiência revolucionária da França. Uma sociedade bem organizada na tradição do comunitarismo cristão deveria dispensar ditadores ou mesmo uma excessiva dependência de indivíduos em posição de poder. A ditadura republicana poderia cheirar-lhe a totalitarismo, regime que ele rejeitava, assim como rejeitava o comunismo e o nazismo.[16]

Uma forte característica ibérica da orientação de Oliveira Vianna era o horror ao conflito. A coerência neste ponto levava-o a ser incoerente em outros. Em *Populações Meridionais* foi enfático em apontar o conflito político e social como fator fundamental no desenvolvimento do espírito cívico, da consciência dos direitos, da identidade social. Falou abertamente em luta de classes: "É, entretanto, a luta de classes não só uma das maiores forças de solidariedade nos povos ocidentais, como a melhor escola da sua educação cívica e da sua cultura política" (p.180). Nesta linha de raciocínio, a impossibilidade em que se achava a população pobre de enfrentar o poder do latifúndio seria uma das causas do pouco ou nulo desenvolvimento entre nós do espírito público.

Com base em tal diagnóstico, devia-se esperar a receita de ampliação do conflito como instrumento de educação cívica, ou, pelo menos, a sugestão de maneiras de libertar as forças sociais de modo a torná-las capazes de ação própria em defesa de seus direitos. Mas nada disso acontece. Pelo contrário, na segunda parte de *Populações*, e em todas as outras obras, inclusive nas dedicadas aos problemas concretos de política social e trabalhista, o que se vê é a defesa de forte interferência do Estado como promotor do civismo e, particularmente, da paz social.

Entre nós não valia a regra, a formação do cidadão devia passar não pelo conflito, mas por sua eliminação, pela implantação de uma sociedade cooperativa, o corporativismo sendo um meio para tal fim.

Não há a menor referência a uma possível diferença entre cidadãos formados por métodos tão opostos. Aqui Oliveira Vianna cometeu outra incoerência gritante, de que se deu conta mas que não reconheceu como tal. Um tema recorrente em sua obra era a acusação de idealismo, de alienação, de marginalismo, de ignorância das elites em relação à realidade nacional, era a denúncia da mania de macaquear idéias e instituições estrangeiras. No entanto, quando ele próprio foi chamado a colaborar na

formulação e implementação da política social e sindical, copiou abertamente a legislação estrangeira. Orgulhava-se mesmo de que nossa legislação estivesse à altura da dos países mais avançados. Prevendo a crítica de estar copiando, argumentou que a industrialização gerava problemas que eram universais, que se verificavam independentemente das características de cada país, podendo, portanto, a legislação social ter caráter também universal. Desconsiderava que, neste caso, a legislação só se aplicaria ao setor industrial moderno, reconhecidamente minoritário no Brasil. Ela era, no entanto, destinada também ao campo, embora a aplicação começasse pelas cidades. Quanto à própria industrialização, ele argumentaria em seu livro póstumo que ela possuía características que lhe retiravam parte da natureza capitalista (*HSEC*, pp. 193-7).

Pode-se concluir que toda a sua análise do latifúndio simplificador e eliminador do conflito como responsável pela falta de civismo podia ser sociologicamente verdadeira, mas não era relevante para seus objetivos políticos porque o conceito de civismo, da boa sociedade, que ele tinha em mente, não era o das sociedades anglo-saxônicas. No livro póstumo citado acima, o ponto aparecia com clareza: seu modelo de sociedade não era o do capitalismo industrial. Ele verificava, ao final dos dois volumes, que se pelo lado material e técnico já havia capitalismo no Brasil, especialmente em São Paulo, pelo lado psicológico e cultural, pela mentalidade, ainda estávamos em um mundo pré-capitalista. E ia ainda mais longe achando que tudo indicava que o fenômeno não era transitório mas permanente, tudo indicava que "essa nossa velha mentalidade pré-capitalista, que tanta nobreza, justiça e dignidade espalhou na vida e nas tradições de nosso povo", sobreviveria ao avanço capitalista (*HSEC*, p. 197).

Quer dizer, a afirmação da inexistência de mentalidade capitalista não era apenas a verificação de um fato, mas também a afirmação de um valor. Ao buscar clássicos da literatura para descrever a mentalidade capitalista, como Sombart e Weber, ele carregava nos tons negativos. O capitalismo era a obsessão monetária, o mamonismo delirante, a submissão de tudo ao motivo do lucro, a instrumentalização da inteligência e da cultura. Contra esta mentalidade, sustentava, ainda prevaleciam, e deviam prevalecer, os valores que marcaram nossa herança (e aqui não entrava distinção de classe ou raça). Eram valores da sociedade pré-capitalista, existentes também na sociedade baseada no latifúndio: a nobreza,

a moderação, o desprendimento, a dignidade, a lealdade. Além da influência católica, revelava-se aí o que me parece ter sido a outra fonte de inspiração de Oliveira Vianna: as raízes rurais. O ruralismo manifestava-se com seus valores paternalistas, familistas, pessoalistas. Oliveira Vianna orgulhava-se de ser fazendeiro, de ter por trás de si quatro gerações de fazendeiros. Nunca vendeu a fazenda do Rio Seco, embora só lhe desse prejuízo, velho bangüê decadente que era. Até o fim da vida usava a velha casa para receber amigos íntimos em jantares acompanhados de longas discussões. A fascinação por valores rurais transbordava de vários textos. Um deles é a saudação a Alberto de Oliveira, feita quando foi recebido na Academia Brasileira de Letras. Referiu-se aí em termos quase líricos a Saquarema, terra natal de ambos. Exaltou tanto a natureza como os valores da vida rural fluminense. Em Alberto de Oliveira estariam personificados a tradição patriarcal, a nobreza, o bom gosto.[17]

Não era apenas o chauvinismo fluminense que o movia. Em outro texto, escrito em 1918, quase simultaneamente a *Populações Meridionais*, ele descreveu com imensa simpatia as pequenas comunidades mineiras em que vivera por seis meses por razões de doença. A alma mineira seria, segundo ele, feita do "bom metal antigo, o metal da nossa antiga simplicidade patriarcal". Nelas dominariam os valores domésticos patriarcais, o recato, a modéstia, a hospitalidade. Valores que lhe souberam à sensibilidade como ao paladar dos entendedores os vinhos caros: "Quanto mais antigos, tanto melhores no sabor, na limpidez, no perfume." Era a "Minas do Lume e do Pão", título com que o artigo foi publicado na *Revista do Brasil*, em 1920.

Vale a pena citar outro texto referente à realidade rural ainda mais distante da fluminense. Em comentário ao romance de Mário Sette, *O Vigia da Casa Grande* , ele elogiou a descrição fina da "alma rude e bela dos nossos caboclos rurais". O romance teria mostrado que valores como nobreza, cavalheirismo, fidelidade, honra, justiça, bondade, não eram limitados à aristocracia mas impregnavam também as classes plebéias. Surpreendentemente para muitos de seus leitores, confessava uma "infinita ternura" pela gente humilde que mourejava à sombra nem sempre grata dos fazendeiros. E conluía: "Toda minha obra [...] respira uma íntima simpatia por ela."[18]

Não há por que menosprezar estes textos. Por não terem pretensão

científica, eles são despojados, desarmados, não citam autores, não têm aparato erudito. Neles talvez se revelasse com mais sinceridade o coração do autor, neles talvez emergissem seus valores mais caros. O que aí transparecia não destoava, aliás, do que se sabe da personalidade de Oliveira Vianna, um matuto arredio que raramente aceitava convites para palestras; que ao falar em público era quase inaudível; que só por motivo de doença deixava o Rio de Janeiro, ou melhor, sua casa de Niterói; que nunca saiu do país, embora tivesse uma biblioteca internacional, que nunca fez parte dos círculos intelectuais do Rio, nem da vida mundana da cidade. Um exilado do mundo rural decadente na cidade grande.

Creio que tocamos aqui no ponto central para o entendimento da obra e do pensamento de Oliveira Vianna. Um ponto que pode esclarecer o vínculo entre *Populações Meridionais* e os textos de política social e também a aparente quebra de perspectiva dentro de *Populações Meridionais*, além das contradições já apontadas. Começando com *Populações*, verifica-se neste texto uma guinada no tratamento dos proprietários rurais ao passarmos da primeira e segunda partes para a terceira. Nas duas primeiras partes há uma indisfarçada simpatia pelos proprietários. Eles são definidos como aristocracia (promovida em *Evolução do Povo Brasileiro* à dolicocefalia germânica), aristocracia audaciosa, altiva, empreendedora, artífice da ocupação do território nacional, desdenhosa do poder público. Esta simpatia deu margem a que Astrojildo Pereira intitulasse sua crítica de 1929 de "Sociologia ou Apologética?". Mas na terceira parte, quando trata da formação do Estado imperial, verificada durante o que chama de IV século, o papel de herói desloca-se para a burocracia estatal, para a Coroa, para os grandes estadistas que tentavam forjar uma nação a partir do arquipélago latifundiário que compunha a ex-colônia. Os aristocratas rurais passam a ser tratados como meros caudilhos territoriais, resistentes à obra progressista da Coroa, que devem ser domados em seus excessos de privatismo.

Se estou correto na identificação do mundo de valores de Oliveira Vianna, a reviravolta é apenas aparente. O estado cria a nação, estabelece o predomínio do público sobre o privado, mas de fato não altera valores fundamentais que pertencem à ordem rural patriarcal. Da posição de distanciamento em que hoje nos colocamos, poderíamos dizer que, para Oliveira Vianna, o Estado ele próprio era patriarcal, que sua tutela sobre

a nação tinha a marca do poder familiar que buscava harmonizar a grande família brasileira sob sua autoridade. Na cabeça desta grande família, ou deste grande clã, colocava-se o imperador que, ao final do Império com suas longas barbas brancas, era a própria figura do grande patriarca. A verdadeira desestruturação ter-se-ia verificado em 1888, como conseqüência da abolição da escravidão. Oliveira Vianna foi inequívoco ao colocar esta data como marco fundamental na história do país. *Populações Meridionais* termina em 1888 exatamente porque o período posterior lhe parecia exigir estudo à parte. Em *Pequenos Estudos de Psicologia Social* foi repetida a idéia do "grande desmoronamento" que se teria produzido com a abolição (p. 79). O mesmo foi dito em *Evolução do Povo Brasileiro*: o golpe da abolição desarranjou a aristocracia rural que, a partir daí, ou prosseguiu sua rota de decadência ou se dirigiu às cidades em busca de alternativas de vida. O corte devia parecer-lhe ter sido tão violento que nunca chegou a escrever o livro sobre a República, prometido em *Populações*, promessa reiterada em *O Ocaso do Império*.

A abolição, logo seguida da República, inaugurou um mundo novo em que a ordem imperial, politicamente centralizada, mas alicerçada em valores rurais, deixou de ter condições de sobrevivência. Novo arranjo fazia-se necessário para substituí-la. Para Oliveira Vianna, como para muitos republicanos, estava claro que o federalismo republicano não se prestava à tarefa. Ao retirar do centro o poder de arregimentação, ele liberava a força desordenada do jogo dos interesses dos grupos, facções e clãs locais. Era um mundo caótico que ameaçava a própria integridade da nação. A situação agravava-se com o fato de terem surgido no cenário político novas forças sociais que escapavam ao controle do mundo rural, como os industriais, os operários, os imigrantes.

Não me parece que Oliveira Vianna tenha desenvolvido uma idéia clara sobre a forma que deveria assumir a nova ordem antes de ocupar a posição que lhe deram no Ministério do Trabalho. Em *Pequenos Estudos*, publicados em 1921, ele ainda acreditava numa volta ao mundo rural, ao "velho culto nacional da terra opima e nutridora", ainda acreditava em ensinar a juventude a amar a terra, o campo, o arado, "símbolos toscos e obscuros desse patriotismo civil, que é quase tudo" (pp. 21-5). Em *O Idealismo*, publicado pela primeira vez em 1924, descria mesmo de soluções que fossem tentadas por meios exclusivamente políticos. O problema na-

cional seria antes social e econômico e exigiria medidas como a difusão da pequena propriedade (clara referência a Alberto Torres). Em *Problemas de Política Objetiva*, de 1930, as reformas propostas eram de natureza puramente institucional e política. Insistia na reforma da Constituição de 1891 no sentido de devolver ao poder central a força que tinha no Império, talvez com a criação de um quarto poder. Lembrava o uso dos conselhos técnicos, já adotados em outros países. As leis sociais só apareciam aí para serem criticadas pelo modo como eram feitas: sem consulta a patrões e operários, o que as fadava ao fracasso por falta da adesão moral do povo. Criticava também as soluções sociais dadas pelo nazismo, pelo fascismo e pelo comunismo. Chegou mesmo a propor soluções individualistas, o que contradizia tudo que escrevera antes e escreveria depois. O que dizia da década de 20, uma época de indecisões, sem fisionomia, podia aplicar-se a ele mesmo no que se referia não ao diagnóstico mas à receita para os problemas do país. Era fase de tateamento.

A clareza na receita só parece ter surgido após a nomeação para a consultoria jurídica do Ministério do Trabalho, em 1932. Com a compulsão que o caracterizava, passou a ler tudo sobre sindicalismo, corporativismo, direito do trabalho, direito social. Muitos autores, antes ausentes, passaram a povoar sua bibliografia. Alguns deles são ainda hoje lidos e respeitados, como Gurvitch, Sombart, Tawney, Moreno, Mayo, G. Friedman, MacIver, Tonnies, Sorokin, Veblen, Perroux, Lasswell. Leu também juristas e teóricos do corporativismo e as encíclicas sociais. Analisou a expriência de vários países europeus, dos Estados Unidos, do Japão.

Das leituras, é minha hipótese, emergiu com nitidez o modelo de organização para o mundo com que sonhava. A volta ao passado, ao patriarcalismo rural, foi totalmente abandonada. Conformou-se com o fato de que o mundo moderno era o da indústria, do operariado, das classes sociais. A pergunta agora era como organizar este mundo dentro da utopia de uma sociedade harmônica, incorporadora, cooperativa. O corporativismo, o sindicalismo, a legislação social vinham trazer a resposta. No Brasil, estas políticas teriam a vantagem de poupar ao país os dramas causados pela industrialização capitalista, ainda incipiente, e de lançar-nos na direção de uma nova sociedade harmoniosa e, segundo ele, democrática, pois envolveria através de sindicatos e corporações, o grosso da população na direção política do país. A regência da orquestra continuava sendo tarefa do

Estado, com a diferença de que agora sua ação ordenadora e educadora não se exerceria sobre os irrequietos clãs rurais, mas sobre os sindicatos, corporações e outras organizações civis. Ao Estado caberia até mesmo forçar classes e categorias sociais a se organizarem, pois a organização seria a única maneira de se exercer a cidadania no mundo moderno.

Se antes a ênfase era nos direitos civis como condição para o exercício dos direitos políticos, agora os direitos sociais passavam a ocupar o primeiro plano. Através da incorporação do trabalhador e do patrão pela estrutura sindical e pela legislação social é que se criavam as condições para o exercício das liberdades civis e políticas. Operava-se completa inversão da seqüência clássica da evolução dos direitos como vista por Marshall. Antes de 30, Oliveira Vianna reclamava a mesma seqüência dos países pioneiros da modernidade, isto é, direitos civis antes dos políticos, sem falar ainda nos sociais. Agora, os sociais é que se tornavam pré-condição dos outros.[19]

As novas concepções foram expostas em *Problemas de Direito Corporativo* onde Oliveira Vianna fez uma lúcida e convincente defesa do novo direito social contra a visão individualista tradicional. Seu principal oponente era Waldemar Ferreria, professor da Faculdade de Direito da USP e relator da Comissão de Justiça da Câmara. O debate girou em torno do projeto de organização da justiça do trabalho, redigido por comissão do Ministério, de que Oliveira Vianna fizera parte. Contra o individualismo jurídico defendido por Waldemar Ferreira, assentado na idéia de contrato do Código Civil, Oliveira Vianna insistia em afirmar a natureza coletiva da realidade social moderna que pedia novos princípios de direito, nova exegese, novos órgãos, novos processos, novos ritos, nova jurisprudência. Os conflitos do trabalho, argumentava, eram coletivos, exigiam convenções coletivas, sentenças coletivas com poder normativo. Era dele, sem dúvida, a postura moderna nesse debate.

O lado político da nova visão foi exposto em *Direito do Trabalho e Democracia Social*, onde foi defendida a política social do governo surgido em 30 e reformado em 37. Ficaram aí mais nítidos os princípios orientadores da política social concebida por Oliveira Vianna, sua fonte era a doutrina social da Igreja. Desta doutrina se servia especialmente para criticar o individualismo, em cujo lugar colocava a pessoa, para enfatizar a cooperação em contraposição ao conflito, a justiça e o bem comum em contraposição à simples defesa de interesses individuais. As doutrinas corporativistas e sindicalistas forneciam-lhe a engenharia social e política moderna para implementar valores que não eram substancialmente distintos dos que teriam prevalecido na sociedade agrária do Império. O novo Estado não deixa de ser o grande patriarca benevolente velando sobre o bem-estar da nova grande família brasileira.

A comparação com outros autores também considerados autoritários ajuda a ressaltar o específico da posição de Oliveira Vianna. Embora haja traços comuns ao pensamento dos chamados autoritários das décadas de 20 e 30, ponto tão bem desenvolvido por Bolivar Lamounier (Lamounier, 1977), há também importantes distinções. A postura de Oliveira Vianna não é, por exemplo, a mesma de Azevedo Amaral, um declarado defensor do moderno capitalismo. Em sua revisão da história do Brasil, Azevedo Amaral adotava uma perspectiva inspirada na lei positivista dos três estados e valorizava tudo que apontasse para a sociedade industrial moderna. Seu corporativismo era mais uma organização do mercado do que um mecanismo de representação política. Daí que muitos de seus exemplos, inclusive de corporativismo, eram tirados dos Estados Unidos. O autoritarismo para ele era uma técnica, uma engenharia social, um caminho para países como o Brasil chegrarem ao moderno capitalismo. A ele cabia com propriedade a definição de autoritário instrumental.

Não se trata também do integralismo de Plínio Salgado, autor que Oliveira Vianna jamais cita. Havia no pensamento de Plínio Salgado alguns aspectos de que certamente não gostava: o totalitarismo, o apelo à mobilização política, o culto à liderança carismática. As críticas de Oliveira Vianna ao totalitarismo eram freqüentes. Não rejeitava o individualismo liberal ao ponto de pulverizá-lo no bojo do Estado. O conceito-chave era o de pessoa, tirado da tradição católica. A pessoa é o indivíduo inserido numa rede de relações, um indivíduo que mantém sua identidade, que deve ter seus direitos respeitados. Quanto à mobilização, embora, como vimos, a admirasse na formação dos povos anglo-saxônicos, ele a aborrecia e nunca a propôs para o Brasil. Direitos políticos nunca estiveram no topo de sua escala de valores. Organização, integração, incorporação, cooperação, sim, e quanto mais melhor. Mobilização, luta política, conflito, não, pois eram forças desagregadoras como desagre-

gadores eram o latifúndio e o federalismo. Em sua utopia social também não havia lugar para lideranças carismáticas. Admirava, é certo, alguns estadistas do Império, os homens de mil, e o papel do imperador. Mas na fase social e trabalhista de sua obra, na fase utópica, os atores eram coletivos, eram o governo, as corporações, os sindicatos. Seu ideal de sociedade era um corpo orgânico que deveria funcionar por conta própria, articulado por lideranças funcionais que o permeariam de alto a baixo.

Ainda dentro do exercício comparativo, parece-me que, além das origens rurais, do bangüê do Rio Seco, e da influência católica, talvez o que mais afastou Oliveira Vianna de muitos intelectuais seus contemporâneos tenha sido o modernismo. Ele passou ao largo deste movimento. Ignorou-o totalmente. Ignorou-o mesmo quando, em sua segunda fase, iniciada em 1924, a temática do nacionalismo, do brasileirismo, tornou-se central. Há declarações de escritores da antropofagia e do verde-amarelismo, referentes à necessidade de fundar o nacional, o brasileiro, em oposição, pelo menos provisória, ao internacional ou universal, que poderiam ser facilmente subscritas por Oliveira Vianna, que tinha até mesmo seu totem animal, contrapartida do jaboti da antropofagia e da anta verde-amarela. Sugeria, seguindo Gregório de Matos, que se injetasse um pouco de sangue de tatu nas veias de nossos pensadores e legisladores (*PPO*, pp. 47-8). Quando dizia ainda que entre nós cultura era alienação, poderia ser confundido com um partidário da antropofagia vociferando contra o lado doutor de nossa cultura.[20]

Em que o modernismo o separava de pensadores de quem, de outro modo, estaria muito mais próximo? Parece-me que o traço modernista determinante da diferença foi o da ruptura, ou da pretendida ruptura, com o passado. A ruptura era a marca registrada do modernismo, tanto em sua vertente antropofágica como verde-amarela. Tratava-se de derrubar o construído, de destruir as tradições, os mitos oficiais e falsos, de refazer o Brasil a partir de uma visão abstrata e romântica das raízes indígenas. Alguns modernistas, senão todos, deixavam-se fascinar pela técnica do mundo moderno, pelas máquinas, pelas invenções, pelas grandes metrópoles. Nada disto atraía Oliveira Vianna. Sua visão de futuro prendia-se a tradições de longas raízes e se algo de romântico nela havia era o romantismo da vida fezendeira idealizada, em que havia brancos e negros ex-escravos (negros que estão quase totalmente ausentes na antropofagia), mas não índios.

A diferença básica entre Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda pode estar aí. Há muito em comum no diagnóstico que ambos fazem da sociedade brasileira: o peso da família, das relações pessoais, do ruralismo, e mesmo da inadaptação nacional para a democracia. Mas Sérgio era um moderno, um inimigo do passado, um crente nas transformações sociais e econômicas trazidas pela industrialização e pela urbanização, exatamente as forças que vieram destruir o mundo rural tão caro a Oliveira Vianna. A mesma comparação talvez pudesse ser feita com Gilberto Freyre. De novo, há muito em comum entre os dois, inclusive a simpatia pelo mundo rural. Gilberto Freyre separava-se de Oliveira Vianna pelo lado modernista da irreverência, da iconoclastia, que era estética mas principalmente social. Seu modernismo levava-o a desinteressar-se do poder político e concentrar-se nas relações sociais, inclusive as mais íntimas, com uma irreverência que escandalizaria Oliveira Vianna.

Regresso dos infernos sem trazer Oliveira Vianna de volta, nem lá fui em missão de Orfeu. Mas talvez tenha conseguido salientar aspectos importantes de seu pensamento que o colocam dentro de uma tradição a um tempo distinta e marcante de nossa tradição cultural. Entre o liberalismo ortodoxo, ou o americanismo, de Tavares Bastos, e o liberalismo conservador, ou o autoritarismo instrumental, de Uruguai, há o iberismo, ou seja lá o nome que se lhe dê, de Oliveira Vianna. A pergunta a se fazer é se este iberismo, profundamente antagônico à visão liberal, ortodoxa ou conservadora, não tem raízes mais profundas em nossa cultura, raízes que podem estar na base das dificuldades de implantação de uma sociedade liberal. A pergunta é se o inferno a que condenamos Oliveira Vianna em vez de ser o outro, como queria Sartre, não é parte de nós mesmos.

NOTAS

1 Citado em Vasconcelos Torres (1956), p. 62.

2 A crítica de Astrojildo Pereira (1979), publicada pela primeira vez em 1929, deu o tom de muitas das críticas posteriores. Centrava-se em *Populações Meridionais* e denunciava o viés de classe dominante do autor. Batista Pereira (1931) publicou originalmente sua crítica em 1927 no *Jornal do Commercio*. Seu alvo era *O Idealismo da Constituição* e focalizou especialmente o caráter arbitrário de muitas das afirmações de Oliveira Vianna.

3 A primeira crítica mais virulenta veio de Nelson Werneck Sodré (1961). Em livro anterior (1942), este autor elogiara a obra de Oliveira Vianna. Na mesma linha de denúncia do racismo e da submissão ao pensamento colonialista, embora com maior erudição, está o artigo de Vanilda Paiva (1978). A crítica mais extensa, objeto de um livro inteiro, foi produzida por José Honório Rodrigues (1988). O título já indica o sentimento deste autor em relação a Oliveira Vianna. Para ele o sociólogo fluminense fora nada menos que o responsável intelectual pelos golpes de 1937 e de 1964 (p. 3). Vejam-se também as críticas de Sérgio Buarque de Holanda (1979) e de Dante Moreira Leite (1969). A tese deste último, que deu origem ao livro, é de 1954, anterior ao livro de Sodré.

4 Não existe uma biografia satisfatória de Oliveira Vianna. Na falta de coisa melhor, consulte-se a obra de Vasconcelos Torres (1956).

5 Além dos críticos citados acima, consultem-se as obras mais recentes de Vieira (1976), Medeiros (1974), Lima e Cerqueira (1971), Faria (1977), Moraes (1990), Alves Filho (1977), Gomes (1989).

6 Indicaremos algumas vezes abreviadamente o título das obras de Oliveira Vianna. Confira as abreviações na bibliografia.

7 Veja "O Valor Pragmático do Estudo do Passado", discurso pronunciado quando de sua recepção no Instituto Histórico e Geográfico, em 11 de outubro de 1924.

[8] Veja "Do Ponto de Vista de Sirius...". A crítica de Batista Pereira, publicada no mesmo jornal em 23/10/1927, tinha título idêntico ao da resposta, menos a reticência. A tréplica de Batista Pereira saiu em 15/11/1927, com o título de "A Passagem de Sirius".

[9] Veja *EPB*, p. 28. Lembre-se aqui também a famosa proposta de Martius (1845) sobre como se deveria escrever a história do Brasil. Martius atribuía à história o papel de mestra do futuro e do presente e de instigadora do patriotismo.

[10] Veja *Ensaio*, p. 9. Privilegio aqui o *Ensaio*, que é a obra mais teórica de Uruguai. Os *Estudos Práticos sobre a Administração das Províncias no Brasil* é um imenso repertório de evidências empíricas sobre problemas administrativos.

[11] Sobre o liberalismo conservador francês da geração 1814-1848, baseei-me no excelente trabalho de Pierre Rosanvallon (1985).

[12] A expressão é de Wanderley Guilherme dos Santos (1978).

[13] A análise do pensamento dos conselheiros foi feita por José Murilo de Carvalho (1988), cap. 4.

[14] Sobre a visão integradora de José Bonifácio, veja José de Murilo de Carvalho (1988).

[15] Sobre o pensamento católico reacionário, especialmente o de Jackson de Figueiredo, consulte-se Francisco Iglesias (1971).

[16] Pode-se perguntar se a rejeição do totalitarismo e a defesa do Estado Novo como regime democrático não passavam de retórica autoritária, ou mesmo de cinismo. Não me parece que a vida e a obra de Oliveira Vianna autorizem tal interpretação. No que se refere a seus valores políticos, ele foi coerente e explícito durante toda a vida, mesmo sabendo-os impopulares.

[17] Veja "Discurso do Sr. Oliveira Vianna", pronunciado na Academia Brasileira de Letras em 20/07/1940.

[18] Veja "O Vigia da Casa Grande", p. 247.

[19] Não é preciso salientar a importância desta proposta, e de sua implementação, para a formação da cultura política do Brasil contemporâneo. Ela está no centro do que vimos chamando de iberismo.

[20] Sobre as duas fases do modernismo, veja Eduardo Jardim (1978).

BIBLIOGRAFIA

Obras de Oliveira Vianna citadas:

Livros:

1920. PMB. *Populações Meridionais do Brasil. Paulistas, Fluminenses, Mineiros*, São Paulo, Monteiro Lobato e Cia.
1921. PEPS. *Pequenos Estudos de Psicologia Social*, São Paulo, Monteiro Lobato e Cia.
1923. EPB. *Evolução do Povo Brasileiro*, São Paulo, Monteiro Lobato e Cia.
1925. OI. *O Ocaso do Império*, São Paulo, Melhoramentos.
1927. IC. *O Idealismo da Constituição*, Rio de Janeiro, Terra de Sol.
1930. PPO. *Problemas de Política Objetiva*, São Paulo, Cia. Editora Nacional.
1932. RA. *Raça e Assimilação*, São Paulo.
1938. PDC. *Problemas de Direito Corporativo*, Rio de Janeiro, José Olympio.
1949. IPB. *Instituições Políticas Brasileiras*, Rio de Janeiro, José Olympio.
1951. DTDS. *Direito do Trabalho e Democracia Social (O Problema da Incorporação do Trabalhador no Estado)*, Rio de Janeiro, José Olympio.
1952. POPD. *Problemas de Organização e Problemas de Direção (O*

Povo e o Governo), Rio de Janeiro, José Olympio.
1988. HSEC. *História Social da Economia Capitalista no Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia/Eduff, 2 vols.
1991. EI. *Ensaios Inéditos*, Campinas, Ed. da Unicamp.

Artigos:

1918. "As Pequenas Comunidades Mineiras". *Revista do Brasil*, nº 31, 219-33.
1920. "Minas do Lume e do Pão", *Revista do Brasil*, nº 56, 289-300.
1924. "O Vigia da Casa Grande", *Revista do Brasil*, nº 107, 246-7.
1924. "O Valor Pragmático do Estudo do Passado", *Revista do Brasil*, nº 108, 289-306.
1927. "Do Ponto de Vista de Sirius...", *Jornal do Commercio*, 06/11/1927.
1944. "Discurso do Sr. Oliveira Vianna", in Academia Brasileira de Letras, *Discursos Acadêmicos (1938-1943)*, Rio de Janeiro, 187-228.

Outras obras:

Alves Filho, Aluízio. 1977. Fundamentos Metodológicos e Ideológicos do Pensamento Político de Oliveira Vianna, tese de mestrado, Iuperj.

Carvalho, José Murilo. 1988. *Teatro de Sombras: A Política Imperial*, São Paulo, Vértice/Iuperj.

Carvalho, José Murilo. 1988. "Escravidão e Razão Nacional", *Dados*, vol. 31, nº 3, 287-308.

Falcão, Aníbal. s/d. *Fórmula da Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, Ed. Guanabara.

Faria, Luís de Castro. 1977. "Populações Meridionais do Brasil—Partida para uma Leitura de Oliveira Vianna", *Comunicação*, nº 3, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFRJ.

Gomes, Angela de Castro. 1989. "A Ética Católica e o Espírito do Pré-Capitalismo", *Ciência Hoje*, vol. 9, nº 52, 23-8.

Holanda, Sérgio Buarque de. 1979. *Tentativas de Mitologia*, São Paulo, Perspectiva.

Iglesias, Francisco. 1971. *História e Ideologia*, São Paulo, Perspectiva.

Lamounier, Bolivar. 1977. "Formação de um Pensamento Político Autoritário na Primeira República: uma Interpretação", in Boris Fausto, org., *História Geral da Civilização Brasileira*, t. 3, vol. 2, São Paulo, Difel, 342-74.

Leite, Dante Moreira. 1969. *O Caráter Nacional Brasileiro*, São Paulo, Pioneira.

Lima, Maria Regina Soares de e Cerqueira, Eli Diniz. 1971. "O Modelo Político de Oliveira Vianna", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, 30, 85-109.

Macieira, Anselmo. 1990. *Mundo e Construções de Oliveira Vianna*, Rio de Janeiro, Imprensa Oficial.

Madeira, Marcos Almir et alii. 1940. *Oliveira Vianna e o Mundo Brasileiro*, Rio de Janeiro, Indústria do Livro.

Martius, Carlos Frederico Ph. de. 1845. "Como se Deve Escrever a História do Brasil", *Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 24, 381-403.

Medeiros, Jarbas. 1974. "Introdução ao Estudo do Pensamento Político Autoritário Brasileiro, 1914-1945. Oliveira Vianna", *Revista de Ciência Política*, 17, 2, 31-87.

Merquior, José Guilherme. 1990. "O Outro Ocidente", *Presença. Revista de Política e Cultura*, nº 15, 67-91.

Moraes, Eduardo Jardim de. 1978. *A Brasilidade Modernista. Sua Dimensão Filosófica*, Rio de Janeiro, Graal.

Moraes, João Carlos K. Quartim de. 1990. "Joaquín Costa, Oliveira Vianna e a Revolução pelo Alto", *Primeira Versão*, IFCH/Unicamp, nº 7.

Morse, Richard M. 1988. *Espelho de Próspero*, São Paulo, Cia. das Letras.

Paiva, Vanilda. 1978. "Oliveira Vianna: Nacionalismo ou Racismo?", *Encontros com a Civilização Brasileira*, nº 3, 127-56.

Pereira, Astrojildo. 1979. "Sociologia ou Apologética?", in *Ensaios Históricos e Políticos*, São Paulo, Alfa-Omega, 163-74.

Pereira, Batista. 1931. "O Idealismo da Constituição", in *Figuras do Im-*

pério e Outros Ensaios, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 123-236.

Queiroz, Paulo Edmur de Souza. 1975. *A Sociologia Política de Oliveira Vianna*, São Paulo, Convívio.

Rodrigues, José Honório. 1988. *História da História do Brasil. A Metafísica do Latifúndio: o Ultra-reacionário Oliveira Vianna*, São Paulo, Cia. Editora Nacional/INL,vol. II, t. 2.

Rosanvallon, Pierre. 1985. *Le Moment Guizot*, Paris, Gallimard.

Santos, Wanderley Guilherme dos. 1978. *Ordem Burguesa e Liberalismo Político*, São Paulo, Duas Cidades.

Sodré, Nelson Werneck. 1942. *Orientações do Pensamento Brasileiro*, Rio de Janeiro, Casa Editora Vecchi Ltda.

———.1961. *A Ideologia do Colonialismo*, Rio de Janeiro, Iseb.

Torres, Vasconcelos. 1956. *Oliveira Vianna. Sua Vida e sua Posição nos Estudos Brasileiros de Sociologia*, Rio de Janeiro, Freitas Bastos.

Uruguai, Visconde de. 1960. *Ensaio Sobre o Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional. A primeira edição é de 1862.

Uruguai, Visconde de. 1865. *Estudos Práticos sobre a Administração das Províncias no Brasil*, Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 2 vols.

Vieira, Evaldo Amaro. 1976. *Oliveira Vianna e o Estado Corporativo (Um Estudo sobre Corporativismo e Autoritarismo)*, São Paulo, Grijalbo.